

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O INTERCÂMBIO EDUCACIONAL,
TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL**
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. **Gustavo de Melo Anicezio**, apresenta o extrato da justificativa sobre a Dispensa do chamamento público para realização do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Alto Araguaia, organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto nº. 16, Bairro Dom Bosco, na cidade de Alto Araguaia – MT, que está fulcrada no inciso VI do Artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, que regulamenta a questão da dispensa do chamamento público, e tem como objeto: **Promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla prevenindo e tratando a deficiência, prestando serviços de habilitação e reabilitação, de educação especial e oferecendo serviços na área da saúde, a fim de atender e elevar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos de Alto Araguaia com algum tipo de deficiência.** Qualquer pessoa poderá impugnar a justificativa, conforme dispõe o Parágrafo 2º do Art. 32 que diz: “§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação...” Informação mais detalhada, a justificativa, plano de trabalho completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Seleção, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, email:licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br ou lici.altoaia@gmail.com ou; site altoaraguaia.mt.gov.br. Alto Araguaia – MT, 04 de Abril de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal